



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 3 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2309 Sexta - Feira, 22 de Outubro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4253

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7313/2021, **OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de outubro de 2021 e findando-se em 22 de outubro de 2022, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 2.500,56 (dois mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato ora mencionado, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. PAULO CESAR RAMOS MACHADO, referente ao imóvel onde está instalada a Farmácia Municipal. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe de Divisão de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2021

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 6791/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI; **OBJETO:** Locação de 1 (um) ventilador mecânico, a ser utilizado no Hospital de Campanha de Águas Claras em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, no Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 08 de outubro de 2021 e findando-se em 08 de fevereiro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); Reserva da Dotação Orçamentária nº 941/2021 – Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0045 – Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA  
Processo nº 6522/2021

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 21.680,00 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais).

O Senhor Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob n.º 6522/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para fornecimento e instalação de totem de energia solar conforme descrito abaixo, no valor total de 21.680,00 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais), para carregamento de aparelhos eletrônicos e disponibilização de rede de internet gratuita em locais públicos. A referida dispensa será com a empresa ENERDY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.912.702/0001-87, situada à Rua Doutor José Mendonça Clark, nº 90, Várzea - Teresópolis- RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Totem Solar - chapa metálica com banco de madeira - painel fotovoltaico 100 w -150 w, bateria de lítio estacionária, de tomada para carregamento eletro/ eletrônico e estrutura personalizada	UND	04	R\$ 5.420,00	R\$ 21.680,00
				TOTAL	R\$ 21.680,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 23/08/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 29/09/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa ENERDY SOLUÇÕES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3828/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**; **OBJETO:** Contenção de travessia de águas pluviais, no bairro Centro, Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme a Tomada de Preços nº 010/2021; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir da emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 75.087,62 (setenta e cinco mil e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Reserva da Dotação Orçamentária 988/2021, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Conservação e Melhoria de Logradouros – Obras e instalações e nº 989/2021, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Sec. de Defesa Civil e Ordem Pública – Obras e instalações, referente ao orçamento do exercício de 2021.; **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 7937/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços em atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 8.680,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta reais).

O Senhor Secretário Municipal de Fazenda, no feito protocolado sob n.º 7937/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para prestação de serviços de confecção de carnês, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 8.680,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta reais). Para atendimento da Secretária de Fazenda. A referida dispensa será com a empresa M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.216.356/0001-83, com sede a Rua Dr Aloisio Leoni, nº 872, Olaria, Lapa - PR.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carnês de IPTU no formato 210x75mm (1/4 de A4) Composto por capa impressão colorida (4x4), contra capa impressão colorida (4x0) em papel offset 90g e 8 lâminas internas com impressão laser em uma face em papel offset 75g.	UND	7.200	R\$ 1,10	R\$ 7.920,00
2	Carnês de ISS no formato 210x75mm (1/4 de A4) Composto por capa impressão colorida (4x4), contra capa impressão colorida (4x0) em papel offset 90g e 7 lâminas internas com impressão laser em uma face em papel offset 75g.	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
TOTAL					R\$ 8.680,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 13/10/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 15/10/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRAFICA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 224/2021**

Com base no solicitado através do processo administrativo de nº 7835/2021, fica rescindido, de forma amigável, o contrato de nº 224/2021, firmado com o Sr. **PATRICK COUTINHO VAZ**, Médico Plantonista – referência XIV, a partir de 05 de outubro de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 22 de Outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos